PARECER No 648/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 162/2004**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, visa determinar que a Prefeitura do Município de são Paulo publique, no Diário Oficial do Município, a relação de crianças com idade de zero a seis anos e onze meses, inscritas para ocupar vaga nas creches municipais e na rede conveniada.

Conforme estabelece o art. 4°, tais listas deverão ser publicadas duas vezes ao ano: uma, no prazo máximo de 30 dias do término das inscrições concedidas relacionando todas as crianças inscritas, e outra, até o dia 30 de março de cada ano, relacionando as crianças atendidas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/04/2007 Wadih Mutran – Presidente Natalini – Relator Francisco Chagas José Police Neto Paulo Fiorilo Paulo Frange Russomanno